

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

Mariápolis, 09 de setembro de 2025.

Oficio nº 223/2025

Ref.: Projeto de Lei Nº 18/2025.

SENHOR PRESIDENTE:

RICARDO MITSURO WATANABE, Prefeito do Município de Mariápolis, vem por meio de este solicitar a devolução do Projeto de Lei Nº 18/2025 onde altera o inciso II do art. 41 da Lei Complementar nº 01, de 08 de abril de 2010.

Certos do pronto atendimento ao pedido, e sem mais para o momento, agradecemos a atenção dispensada e aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

RICARDO MITSURO WATANABE Prefeito

À Sua Senhoria, o Senhor.

João Luiz Aparecido Belloni

DD. Presidente da Câmara Municipal e Ilustre Vereadores

Mariápolis/SP

DE CAPPER DE LA CONTRACTION DE CONTR

Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 – Paço Municipal "José Alves Rodrigues" Tel.: (18) 3586-1227 - CEP 17810-000 – Mariápolis - SP

e-mail: <a href="mailto:pmariap@terra.com.br">pmariap@terra.com.br</a> www.mariapolis.sp.gov.br